



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO VINEXPO 2020

VINEXPO
THE WORLD OF WINE & SPIRITS
NEW YORK

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FEIRA

1.1 Data:

- 02 a 03 de março de 2020

1.2 Local de realização:

- Jacob K. Javits Convention Center – New York, EUA

1.3 Website oficial:

1.4 <https://www.vinexponeewyork.com/>

1.5 Setores prioritários:

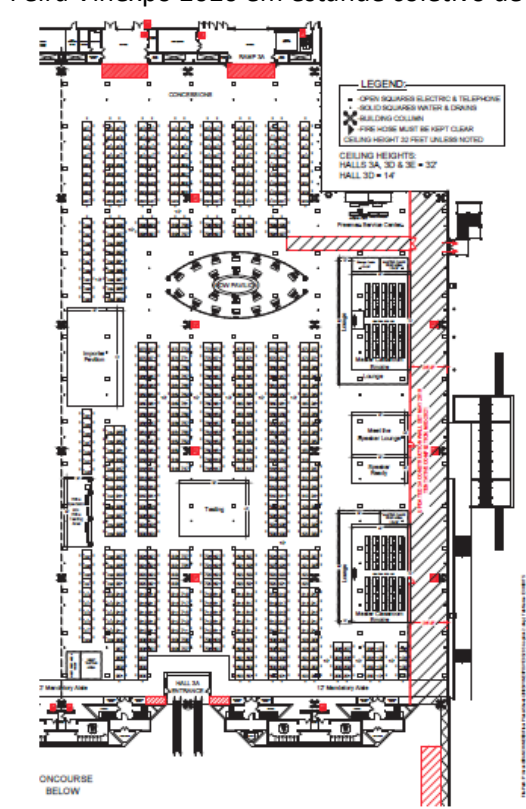
- Vinhos;
- Espumantes.

1.6 Mercados Foco:

- Estados Unidos
- Canadá

2) SOBRE A FEIRA E A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A Apex-Brasil organizará a participação brasileira na Feira Vinexpo 2020 em estande coletivo de 32m².



A localização do pavilhão brasileiro ainda será definida pela organização.

2.1 Especificações do estande coletivo:

- Metragem: **32m²**;
- Quantidade de espaços individuais: 8 espaços;
- Endereço do estande: a confirmar.

2.2 Perfil dos participantes selecionados:

- Empresas brasileiras produtoras de vinhos ou espumantes cuja estratégia de internacionalização tenha o mercado da América do Norte como foco.

2.3 Sobre a feira

- [Informações gerais](#)
- [Público visitante](#)

3) SERVIÇOS OFERECIDOS

Reunião preparatória, reserva de espaço e montagem do pavilhão brasileiro, montagem de estande compartilhado, catálogo digital da delegação brasileira, mobiliário padrão no estande, depósito para amostras de uso coletivo, material promocional confeccionado pela Apex-Brasil, aplicação logotipo e imagem da empresa no estande, recepcionistas e equipe de apoio, credenciais para expositores e inclusão dos dados das empresas no catálogo oficial da feira.

4) MOBILIÁRIO BÁSICO (a confirmar)

- 1 Balcão de atendimento com armário, chaves e logo (à frente);
- 2 cadeiras tipo bistrô;
- Espaço para exposição;

5) DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia definida pela Apex-Brasil, conforme “critérios de ranqueamento” de empresas estabelecidos neste regulamento de participação.



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO VINEXPO 2020



OBS 1: Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

OBS 2: A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação de empresas. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

6) DA SELEÇÃO

Serão aprovadas aquelas empresas que atingirem a maior pontuação, de acordo com o ranqueamento de todos os participantes, considerando os critérios de avaliação (vide item 7) e o número de estandes oferecidos por pavilhão.

Todas empresas APROVADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Empresas que, no momento de avaliação, estiverem com pendências financeiras junto à Agência, serão comunicadas de sua condição e, caso aprovadas, somente poderão participar mediante regularização da situação.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, **a empresa selecionada estará oficialmente CONFIRMADA** para participar desta ação, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente a sua taxa de participação na feira (vide item 10), de acordo com a data de vencimento estabelecida no documento.

Aquelas empresas que NÃO forem APROVADAS estarão em LISTA DE ESPERA, podendo ser convocadas mediante desistência.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6.1 Participação de Trading Companies/Comerciais exportadoras: em respeito ao regimento interno da feira, serão aceitas a participar nesta ação apenas Trading Companies/Comerciais exportadoras cujos produtos ainda não estejam representados pelo fabricante original em estande próprio durante o evento. Será priorizada a participação da empresa produtora e, não havendo interesse desta, a Trading Company/Comercial exportadora será acionada.

7) DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas preenchidas durante a inscrição, observando os critérios mencionados neste regulamento.

7.1 Critérios de Seleção (TODAS as empresas participantes serão submetidas):

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA RANQUEAMENTO	VALOR DA PONTUAÇÃO
Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês tais como: catálogo de produtos, redes sociais, ou qualquer outra forma de comunicação voltada para promoção de produtos no mercado internacional?	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)
Valor Global de exportação em 2018 (US\$) <i>Obs: a precificação será de acordo com o valor exportado pela empresa no ano de 2018, conforme item 10.</i>	0 (não exportador) 1 a 5 (valor exportado)
Possui cadastro de ao menos um produto junto à FDA (<i>Food & Drugs Administration</i>) ?	0 (não evidenciado) 2 (evidenciado)
A empresa participou do programa Wines of Brazil nos últimos 2 anos?	0 (não participante) 1 (participante)

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios.

7.2 Critérios de desempate:

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação final, será considerado o valor de exportação global em 2018 (US\$ FOB) como critério de desempate.



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

VINEXPO 2020

VINEXPO
THE WORLD OF WINE & SPIRITS
NEW YORK

9) DA OFERTA E ESCOLHA DE ESPAÇO INDIVIDUAL

A previsão de oferta de espaços individuais será de acordo com as cotas estabelecidas neste regulamento, sendo que a quantidade de vagas poderá ser alterada. A dimensão dos espaços individuais será informada no momento do envio do termo de adesão, com o correspondente valor de pagamento.

Para escolha dos espaços individuais pelas empresas, será realizada uma reunião de alinhamento *on-line*, aproximadamente um mês antes da feira e para tal, a Apex encaminhará o convite com detalhes sobre a data e horário.

A ordem de seleção do estande será realizada de acordo com o ranqueamento.

As empresas que não comparecerem à reunião de alinhamento, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu espaço individual, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail da empresa indicado no formulário de adesão.

A troca do espaço individual entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas, sendo necessária a formalização por e-mail da equipe técnica do projeto.

10) DOS CUSTOS

A taxa de participação na feira será calculada conforme faixa de exportação da empresa referente ao ano de 2018.

	Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões)	
	Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões)	
	Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões)	
3	Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões)	USD 621,00
	Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão)	
	Faixa 12 (Maior que USD 1 bilhão)	

OBS 1: Considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de empresas apoiadas (empresas que participaram de algum projeto da Apex-Brasil nos últimos 2 anos), única e exclusivamente, o sistema de Business Intelligence utilizado. Se este não for o caso, considerar-se-á o valor de exportação em 2018 declarado pela empresa no ato de inscrição.

OBS 2: Para o cálculo do m² da Feira, considerou-se os valores oficiais cobrados pela empresa responsável pela organização do evento (Diversified Communications) referentes a:

- Área proporcional do estande coletivo.
- Montagem básica;

11) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do espaço será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário e deverá ser liquidado integralmente antes da realização de feira.

Os valores, definidos e assinados no Termo de adesão, serão previstos em moeda estrangeira e o câmbio dos documentos de cobrança não serão fixos, sendo utilizado àquele do dia do faturamento.

Já os pagamentos, deverão ser efetuados à vista, não sendo admitidos realização por terceiros.

12) DO CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil” que deverá ser assinado pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil.

O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará na retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

TABELA DE PREÇOS

Grupo	FAIXA DE EXPORTAÇÃO	VALOR POR M ²
1	Empresas não apoiadas pela Apex-Brasil (independentemente de sua faixa de exportação)	USD 459,00
	Faixa 0 (Sem exportação)	
	Faixa 1 (Entre USD 1 mil e USD 10 mil)	
	Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil)	
2	Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil)	USD 540,00
	Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão)	
	Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões)	



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

VINEXPO 2020



Notificação recebida pela Apex-Brasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto na Proposta - Expositoras
Entre o 59º e o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	50% do valor previsto na Proposta - Expositoras
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto na Proposta - Expositoras

OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

13) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

1. Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores.

2. A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, assim como a contratação de promotores ou intérpretes será de inteira responsabilidade das empresas expositoras.

3. Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.

4. É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.

5. O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) às importações para a o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.

6. Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.

8. Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.

9. Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à aquisição da área do espaço individual junto à Apex-Brasil.

10. Fornecer informações para catálogo e identidade visual do espaço individual, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da Apex-Brasil. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.

11. Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores.

12. Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no espaço individual por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira*.

**Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, esse valor será automaticamente transferido à empresa expositora.*

13. Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.

14. Responder aos contatos realizados da Apex-Brasil para definição da localização dos estandes.

15. Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil aos contratados.

16. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.